



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 1012/2023 Coelho Neto - MA, 05/06/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

os documentos de habilitação no local e hora supracitado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 31 de Maio de 2023. Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

LISTA PRELIMINAR DOS PRÉ-CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA SEGUNDO EDITAL 01/2023

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Aviso de Chamada Pública Nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público, aos interessados que no dia 27 de Junho de 2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, realizará a Chamada Pública nº 003/2023, para Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar

NOME DO CANDIDATO(A) POR ORDEM ALFABÉTICA	SITUAÇÃO
ANTONIA MICKAELLY PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ARTEMIZA SILVA BARROS	DEFERIDO
CARINA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
CLAUDILENE SOUSA DA LUZ	DEFERIDO
CLEUDIA MARINHO DE ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDO
DEUSA DE MARIA OLIVEIRA	DEFERIDO
ERENILDA ALVES DA COSTA	DEFERIDO
FLÁVIO FERREIRA TAVARES	DEFERIDO
FRANCIANE BASTOS MORAIS CARDOSO	DEFERIDO
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA VIANA	DEFERIDO
JACILENE DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO
KELLY JOSIANE SILVA CUNHA	DEFERIDO
LUZIA DIAS DA SILVA	DEFERIDO



MÁRCIO EDSON SILVA LIMA	DEFERIDO
RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA	DEFERIDO
REGINALDO ALVES CARLOS	DEFERIDO
RUTH CARDOSO	DEFERIDO
SEVERINO PESSÔA DA SILVA	DEFERIDO
WELLINGTON DA COSTA SOUZA	DEFERIDO
WELLINGTON ROCHA AMARAL	DEFERIDO

COELHO NETO-MA, 05 de junho de 2023.

Jamilson Teles da Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO a comprovada ausência de vantajosidade nos preços adjudicados tendo em vista o não agrupamento dos itens.

CONSIDERANDO as orientações do parecer nº 056/2023/CGM da Controladoria Geral do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios insanáveis com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

DECIDO,

ANULAR, por vício insanável, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de fardamento para profissionais da Secretaria de Planejamento e todas à elas vinculadas para atender as necessidades do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, reconhecendo e

decretando a invalidação do processo de contratação.

Coelho Neto - MA, 05 de Junho de 2023

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 011/2023 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 287.814.063-04, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Comissão de Contratação, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de junho de 2023.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Portaria nº 012/2023 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. INGRID GISELLI NUNES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 042.988.463-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Comissão de Contratação, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de junho de 2023.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

